



PROJETO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO E COMBATE À POBREZA RURAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COECT
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
JONES DOS SANTOS NEVES - IPES

**PROJETO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO E
COMBATE À POBREZA RURAL**

Fevereiro, 2003

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Paulo César Hartung Gomes

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COECT
Fernando Luiz Herkenhoff Vieira

INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS
SANTOS NEVES - IPES
Maria José Schuwartz Ferreira

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Rogério Brasil Pereira

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Andréa Figueiredo Nascimento

SUMÁRIO

PÁGINA

1. Identificação	5
2. Apresentação	5
3. Justificativa.....	7
4. Objetivos	9
4.1. Objetivos Específicos.....	9
5. Metas	9
6. Componentes do Projeto.....	10
7. Metodologia.....	11
7.1. Atores envolvidos	11
8. Cronograma	12
9. Recursos	14
10. Resultados Previstos.....	17
11. Atividades desenvolvidas	18
12. Situação atual.....	18
13. Documentos Referenciais:	18
14. Anexos	18

1. Identificação

Projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural

Sigla/Convênio firmado: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA

Área de Conhecimento Predominante: Economia do Setor Agropecuário

Equipe Técnica:

Alexandre Bello dos Santos

Dulce Elisa Vereza Lodi

Jeruza Vereza Lodi

Maria Inês Perini

Instituições Participantes:

- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
- Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
- Banco do Brasil
- Governo do Estado do Espírito Santo
- Secretaria de Estado da Casa Civil
- Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves
- Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural – Incaper
- Instituto de Desenvolvimento Agrícola e Florestal – Idaf
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito Santo - Fetaes.

Órgão Executor: IPES

Beneficiários: Trabalhadores rurais sem terra ou minifundiários

Vigência do Projeto: 36 meses

Período compreendido do Relatório: Jan/2002 - Jan/2003

2. Apresentação

O Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural é uma iniciativa do Governo Federal e conta, desde a sua concepção, com a participação dos beneficiários e suas comunidades, do movimento social organizado e dos governos estaduais e municipais.

O Estado do Espírito Santo desenvolveu gestões junto às instâncias pertinentes do Governo Federal e passa a integrar o rol dos Estados participantes deste Projeto a partir de 2001.

O Projeto de Crédito Fundiário, doravante denominado Projeto, é complementar aos outros programas de reforma agrária executados pelo Governo Federal, diretamente ou mediante convênios com o Estado, que estão sendo implantados com relativo sucesso.

A sustentação financeira do Projeto decorre de Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo Federal e o Banco Mundial.

Este Projeto possibilitará o financiamento da compra de terras e o apoio a projetos comunitários, permitindo a incorporação ao programa de reforma agrária de áreas que não poderiam ser contempladas por outros mecanismos, em particular propriedades inferiores a 15 módulos fiscais ou propriedades produtivas.

A execução do mesmo apoia-se na participação dos principais beneficiários (trabalhadores sem terra ou minifundiários e suas associações comunitárias) e, principalmente, nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, primeira instância consultiva e de monitoramento do Projeto.

O Projeto de Crédito Fundiário atua através do financiamento da compra de terras e do apoio a projetos comunitários, considerando a existência de potenciais beneficiários (famílias de trabalhadores sem terra, com acesso precário à terra e minifundiários) e pressupondo que haja proprietários dispostos a ofertar sua propriedade, de acordo com as regras vigentes de mercado.

Este projeto, formalizado entre o Governo Federal e o Estado do Espírito Santo, através da assinatura de convênio publicado no D.O.U. de 19/10/2001, foi concebido sob uma visão temporal de 36 meses, contados a partir da publicação referenciada, podendo ser prorrogado.

O Plano Estadual Trienal de Implementação do Projeto prevê recursos financeiros estimados em **R\$ 34.242.668,00**, dos quais **R\$ 24 milhões** são para aquisição de terra, **R\$ 6 milhões** para investimentos comunitários complementares e **R\$ 4.242.668,00** divididos entre gastos administrativos, difusão/capacitação e contrapartidas, conforme detalhado no quadro de recursos financeiros.

No período de 36 meses deverão ser assentadas duas mil famílias, em uma área estimada de 24 mil hectares, reproduzindo efeitos diretos em 10 mil pessoas aproximadamente. Para o primeiro ano, estima-se que serão envolvidas 500 famílias, alcançando 2.500 beneficiários e incorporando uma área aproximada de seis mil ha.

A partir do Estado como Entidade Conveniada, cabe à Casa Civil a coordenação do projeto e ao **Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves (IPES)**, autarquia vinculada à Coordenação Estadual de Ciência e Tecnologia, a sua execução através da **Unidade Técnica Estadual**, composta pelas seguintes instituições: IPES, INCAPER e IDAF (Órgãos da administração indireta do Poder Executivo Estadual) e FETAES (organização representativa dos trabalhadores na agricultura do Estado do Espírito Santo).

O Projeto tem como área de abrangência todo o território estadual, excetuando-se apenas a ilha de Vitória, capital do Estado, que não possui área rural.

3. Justificativa

A agropecuária está presente na maioria dos municípios capixabas (segundo o Censo IBGE, 1995/96, sessenta e três, dos setenta e oito municípios do Estado, têm no setor a sua principal atividade). Presente na formação do PIB Estadual com 10-12% de participação, merece destaque uma dominância do café e da pecuária, em termos da renda gerada. No que se refere ao quadro social, contribui com 35% dos empregos gerados no Estado.

A região de abrangência do Projeto está estimada em 3,48 milhões de hectares distribuídos entre 73.288 estabelecimentos rurais, ocupando 351.461 pessoas (exceto a mão-de-obra volante). Esse contingente de pessoas explora 881.107 ha de lavouras e 1.821.069 ha de pastagens. Neste contexto, estão inseridos pequenos proprietários rurais, parceiros, arrendatários e ocupantes, distribuídos proporcionalmente conforme explicitado no quadro 1.

Quadro 1 - Condição do Produtor, segundo o número de estabelecimentos e a área ocupada

Condição do produtor	Estabelecimentos		Área ocupada	
	Nº	%	hectares	%
Proprietário	68.218	93,08	3.382.173	96,94
Arrendatário	794	1,08	42.725	1,22
Parceiro	2.786	3,80	39.981	1,14
Ocupante	1.490	2,03	23.846	0,68
Total	73.288	-	3.488.725	-

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 1995/96

Esses produtores caracterizam-se por viver na propriedade, que na sua maioria é diversificada sob o ponto de vista da sobrevivência. Fazem da propriedade sua única fonte de renda, usam mão-de-obra familiar, praticando na maioria das vezes uma agricultura predatória, além de terem dificuldade de acesso às políticas públicas de crédito e fomento, às informações de mercado, às tecnologias alternativas, além de problemas de infra-estrutura. Ainda no que se refere aos campos social e econômico, é importante ressaltar que a renda *per capita* do setor rural é cerca de três vezes inferior à média estadual. Este fato justifica em grande parte a fome e a miséria da maioria das comunidades urbano-rurais capixabas e explica o êxodo rural maciço dos últimos anos no Estado.

Do ponto de vista da estrutura agrária pode-se afirmar que o Espírito Santo é um dos estados brasileiros mais bem divididos, com 96,31% das propriedades classificadas como pequenas e médias (menos de 200 hectares), conforme mostra o quadro 2. Deste fato decorre que os imóveis passíveis de desapropriação são poucos e estima-se que somente 180.000ha encontram-se na condição de terras públicas devolutas. É importante observar que tratam-se de terras dispersas em todo o Estado, não constituindo, portanto, bolsões contínuos de terras devolutas.

Quadro 2 – Estrutura Fundiária no Estado do Espírito Santo, segundo os grupos de áreas, por número de estabelecimentos e área ocupada

Grupos de Áreas (ha)	Número de Estabelecimentos	%	Área ocupada (ha)	%
0 a menos de 50	58.707	80,10	970.186	27,80
50 a menos de 100	8.197	11,18	565.644	16,21
100 a menos de 200	3.691	5,03	507.063	14,53
200 a menos de 500	1.944	2,65	590.402	16,92
500 a menos de 1 000	467	0,63	316.343	9,06
1 000 a menos de 5 000	192	0,26	335.956	9,62
Mais de 5 000	10	0,01	203.129	5,82
Sem declaração	80	0,10	-	-
Total	73.288	-	3.488.725	-

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/96

4. Objetivos

O objetivo central do Projeto é de contribuir para a redução da pobreza rural no Estado do Espírito Santo, mediante o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida de 2.000 famílias de trabalhadores sem terra e minifundiários, garantindo-lhes maior sustentabilidade

4.1. Objetivos Específicos

- Ampliar as possibilidades de acesso à terra;
- Estimular as formas associativas como passo preliminar de organização da produção rural;
- Garantir o desenvolvimento da capacidade empreendedora, gerencial e produtiva dos trabalhadores e produtores rurais;
- Criar oportunidades de trabalho e de progresso econômico e social para as famílias beneficiárias do projeto;
- Proporcionar e fortalecer a sustentação econômica do modo de produção familiar;
- Proporcionar o aumento da produção agrícola, tendo como premissa a diversificação agrícola a partir do café como cultura de sustentação econômica;
- Garantir o atendimento e assessoramento prioritário aos trabalhadores rurais com acesso precário à terra, minifundiários e trabalhadores rurais não proprietários, preferencialmente os agricultores familiares, arrendatários, meeiros, parceiros, agregados, posseiros, assalariados permanentes, assalariados temporários, bóias-frias, diaristas e trabalhadores por empreitada interessados no Projeto, no decorrer de todas as suas fases.

5. Metas

Assentamento de 2.000 famílias, em uma área estimada de 24.000 ha, atingindo aproximadamente 10 mil beneficiários.

Quadro 3 –Número de famílias a serem assentadas, área estimada e número de beneficiários

ANO	N.º de famílias a serem assentadas	Área estimada (ha)	N.º de beneficiários
1	500	6.000	2.500
2	1.000	12.000	5.000
3	500	6.000	2.500
Total	2000	24.000	10.000

6. Componentes do Projeto

Financiamento reembolsável para a aquisição de terras

O financiamento da aquisição de terras pelas comunidades e famílias beneficiárias é um dos componentes básicos deste Projeto. Este financiamento é reembolsável pelos beneficiários e os recursos serão inteiramente providos pelo Governo Federal, servindo como contrapartida aos recursos proporcionados pelo Empréstimo do Banco Mundial.

As condições do financiamento são as definidas em resolução do Conselho Monetário Nacional (Resolução BACEN, nº 2.728/2000):

- prazo de amortização de até 20 anos, sendo 3 de carência;
- financiamento de até 100% do valor do imóvel e das benfeitorias existentes, bem como dos custos e taxas de escrituração e registro em cartório e, caso necessário, dos custos de topografia;
- juros fixos de até 6% ao ano, sem correção monetária;
- rebate de 50% aplicável sobre os encargos financeiros e exclusivamente quando os pagamentos forem efetuados até os respectivos vencimentos;
- garantia hipotecária ou alienação fiduciária do próprio imóvel financiado.

Financiamento não reembolsável de investimentos comunitários complementares (SIC)

O segundo componente básico do Projeto é o financiamento – não reembolsável – de projetos comunitários complementares (produtivos, infraestrutura e sociais) apresentados pelos beneficiários e considerados necessários e prioritários ao aumento da renda e à melhoria das suas condições de vida. Os beneficiários, organizados sob a forma de associações comunitárias, deverão assegurar uma contrapartida de pelo menos 10% destes investimentos. Além do financiamento de projetos comunitários, os beneficiários dispõem, neste componente:

- de até R\$ 2.400 por família, destinados ao Apoio Inicial à Instalação;
- de uma quantia destinada à contratação de assistência técnica, por parte das próprias associações, correspondente a até 8% do valor total do financiamento atribuído à associação.
- Obs.: O somatório dos montantes destinados ao SAT e ao SIC não pode exceder a quantia de R\$ 15 mil por família.

Fortalecimento institucional

Os recursos reservados para este componente são destinados ao gerenciamento e ao monitoramento do Projeto. Os gastos efetuados pelos Estados poderão ser custeados com recursos do Projeto segundo porcentagens que variam de acordo com o tipo de gasto efetuado:

- 100%, em caso de contratação de consultorias (pessoa física ou jurídica);
- 50% de contrapartida em caso de gastos com monitoramento e supervisão;
- 20% no que diz respeito aos gastos administrativos gerais (custos incrementais da implantação do Projeto).

7. Metodologia

A execução do Projeto se dá de forma descentralizada. Apóia-se, primeiramente, na autonomia e na participação direta dos principais beneficiários do projeto: os trabalhadores sem terra ou minifundiários e suas associações comunitárias. São essas associações que elaboram as propostas de financiamento (para aquisição de terras e investimentos complementares) e asseguram a sua implementação.

O Projeto apóia-se, também, nos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, em todos os níveis da Federação. Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) verificam a elegibilidade dos beneficiários e opinam sobre todas as propostas iniciais de financiamento, constituindo, assim, a primeira instância consultiva e de monitoramento do Projeto.

7.1. Atores envolvidos

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) é a instância decisória em âmbito estadual, pois a ele compete aprovar o Plano Estadual de Implementação do Projeto (PEIP) e os Planos Operativos Anuais (POA), bem como analisar e aprovar cada proposta de financiamento e cada operação de compra e venda. A Unidade Técnica Estadual (UTE), órgão executor do Projeto no Estado, assegura a tramitação e monitora a execução das propostas de financiamento.

Em âmbito nacional, compete ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS) estabelecer as diretrizes globais e as metas anuais do projeto, contidas no Plano Nacional de Implementação do Projeto, bem como assegurar a harmonia entre este plano e os planos estaduais e, ainda, avaliar a execução do projeto como um todo.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que teve participação decisiva na concepção e na elaboração do Projeto, é parceira na sua gestão e execução. Poderão vir a associar-se ao projeto outras organizações da sociedade civil interessadas. A participação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAES) e dos sindicatos de trabalhadores rurais está também assegurada através dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável dos quais participam. Em nosso Estado, conforme previsto no convênio firmado, há a participação direta das organizações sindicais na Unidade Técnica Estadual, executora do Projeto, através da FETAES.

Procura-se, assim, em toda a concepção e operacionalização do Projeto, garantir a descentralização, a participação dos trabalhadores e suas organizações e uma maior integração com outros instrumentos de política de desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento local no meio rural.

8. Cronograma

O quadro que se segue, permite visualizar as atividades previstas para serem desenvolvidas no exercício de 2003, quando pretende-se efetivar 150 projetos de com recursos que totalizam R\$ 17.685.000,00 para aquisição da terra e R\$ 4.815.000,00 para os investimentos comunitários, beneficiando 1.500 famílias.

O quadro demonstra, também, os recursos do Projeto à serem administrados pelo Estado para difusão, monitoramento, assistência técnica e administração, no valor total de R\$ 1.263.392,00.

Quadro 4. PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL DE ATIVIDADES E GASTOS DA UTE/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

BIMESTRE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	TOTAL
MESES	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AGO	SET/OUT	NOV/DEZ	
Projetos efetivados	75	15	15	15	15	15	150
Famílias beneficiadas	250	250	250	250	250	250	1500
SAT (R\$)*	2.947.500,00	2.947.500,00	2.947.500,00	2.947.500,00	2.947.500,00	2.947.500,00	17.685.000,00
SIC (R\$)*	802.500,00	802.500,00	802.500,00	802.500,00	802.500,00	802.500,00	4.815.000,00
REPASSES PARA O ESTADO (Difusão, Monitoramento e Administração)	151.647,35	223.744,71	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	1.263.392,06

*SAT – Subprojeto de Aquisição de Terras

*SIC – Subprojeto de Investimentos Comunitários

9. Recursos

Os quadros a seguir referem-se aos recursos humanos, materiais e financeiros previstos inicialmente para os três anos de vigência do Projeto.

Quadro 5. Recursos Humanos

Ano	Qualificação/ Função	Quantidade		
		Próprios	Terceiros	Total
1	Técnico Nível Superior	07	-	07
	Apoio Administrativo	02	-	02
	Técnico Nível Médio	05	-	05
2	Idem	-	-	-
3	Idem	-	-	-
Totais		14		14

Observações sobre os Recursos Humanos:

Técnico Nível Superior: vinculados administrativamente às instituições que compõem a Unidade Técnica – IPES (04), FETAES, IDAF e INCAPER (01 de cada)

Apoio Administrativo: vinculados à Unidade Conveniada.

Técnico Nível Médio: vinculados à Unidade Conveniada.

Quadro 6. Recursos Materiais

Ano	Descrição	Quantidade		
		Próprios	Terceiros	Total
01	07 computadores	07	-	07
	Móveis e equipamentos	-	-	-
02	01 veículo	01	-	01
03	01 veículo	01	-	01

Observações sobre os Recursos Materiais:

Os veículos serão adquiridos com recursos financeiros da Unidade Conveniada e do Projeto, com participações de 50%, enquanto que os computadores serão adquiridos com recursos financeiros integralmente do Projeto. No que se refere aos móveis e demais equipamentos sua aquisição dar-se-á com a participação financeira da Unidade Conveniada e do Projeto.

Quadro 7. Recursos Financeiros

Ano	Origem dos Recursos	Destinação dos Recursos (R\$)			
		Aquisição de terras- SAT	Invest. Comunit.. Complementares - SIC	Outros (*)	Total
1	Projeto de Crédito Fundiário	6.000.000	1.500.000	444.000	7.944.000
	Estado	-	-	450.000	450.000
	Comunidade	-	-	166.667	166.667
	Totais Ano 1	6.000.000	1.500.000	1.060.667	8.560.667
2	Projeto de Crédito Fundiário	12.000.000	3.000.000	888.000	15.888.000
	Estado	-	-	900.000	900.000
	Comunidade	-	-	333.334	333.334
	Totais Ano 2	12.000.000	3.000.000	2.121.334	17.121.334
3	Projeto de Crédito Fundiário	6.000.000	1.500.000	444.000	7.944.000
	Estado	-	-	450.000	450.000
	Comunidade	-	-	166.667	166.667
	Totais Ano 3	6.000.000	1.500.000	1.060.667	8.560.667
Totais do Programa		24.000.000	6.000.000	4.242.668	34.242.668

(*) Discriminar "Outros" no Quadro abaixo.

Quadro 8. Discriminação de Outras Destinações:

Ano	Destinação	Valor (R\$)
1	Difusão, Capacitação e Assistência Técnica	150.000
	Administração	294.000
	Associações Comunitárias – contrapartida	166.667
	Pessoal e Encargos, Veículos, Gastos Administrativos Gerais, Monitoramento e Supervisão	450.000
2	Difusão, Capacitação e Assistência Técnica	300.000
	Administração	588.000
	Associações Comunitárias – contrapartida	333.334
	Pessoal e Encargos, Veículos, Gastos Administrativos Gerais, Monitoramento e Supervisão	900.000
3	Difusão, Capacitação e Assistência Técnica	150.000
	Administração	294.000
	Associações Comunitárias – contrapartida	166.667
	Pessoal e Encargos, Veículos, Gastos Administrativos Gerais, Monitoramento e Supervisão	450.000

Quadro 9. Resumo dos Recursos Financeiros

Ano	Origem dos Recursos	Valor (R\$)
1	Projeto de Crédito Fundiário	7.944.000 (*)
	Estado	450.000 (**)
	Comunidade	166.667 (***)
2	Projeto de Crédito Fundiário	15.888.000 (*)
	Estado	900.000 (**)
	Comunidade	333.334 (***)
3	Projeto de Crédito Fundiário	7.944.000 (*)
	Estado	450.000 (**)
	Comunidade	166.667 (***)

(*) Recursos financeiros provenientes do Projeto Crédito Fundiário, representando o somatório dos componentes do financiamento reembolsável para a aquisição de terras, do financiamento não reembolsável de investimentos comunitários complementares, da difusão, capacitação e assistência técnica e de administração.

(**) Recursos financeiros orçamentários do Governo do Estado do Espírito Santo, representando o somatório dos recursos com pessoal e encargos sociais, aquisição e manutenção dos veículos, gastos administrativos gerais, monitoramento e supervisão.

(***) Recursos financeiros que representam a contrapartida das associações comunitárias no financiamento não reembolsável de investimentos comunitários complementares.

Quadro 10. Plano Operativo Anual 2001/2002 – Recursos Financeiros (R\$)

Descrição do Recurso	Origem dos Recursos			
	Projeto	Estado	Comunidade	Totais
AQUISIÇÃO DE TERRA (SAT)	6.000.000			6.000.000
Investimento Comunitário (a)	180.000		20.000	200.000
Assistência Técnica (b)	120.000		13.333	133.333
Ajuda Inicial (c)	1.200.000		133.333	1.333.333
TOTAL SIC (a+b+c)	1.500.000		166.667	1.666.667
DIFUSÃO, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	150.000			150.000
Despesas Correntes (d)	214.000	107.000		321.000
Despesas de Capital (e)	80.000	80.000		160.000
ADMINISTRAÇÃO (d+e)	294.000	187.000		481.000
PRONAF / OUTROS (*)				
TOTAIS	7.944.000	187.000	166.667	8.297.667

Quadro 11. Plano Operativo Anual 2002/2003 – Recursos Financeiros(R\$)

Descrição do Recurso	Origem dos Recursos			Totais
	Projeto Crédito Fundiário	Estado	Comunidade	
AQUISIÇÃO DE TERRA	12.000.000			12.000.000
Investimento Comunitário (a)	360.000		40.000	400.000
Assistência Técnica (b)	240.000		26.666	266.666
Ajuda Inicial (c)	2.400.000		266.666	2.666.666
SIC (a+b+c)	3.000.000		33.332	3.333.332
DIFUSÃO, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	300.000			300.000
Despesas Correntes (d)	428.000	214.000		642.000
Despesas de Capital (e)	160.000	160.000		320.000
ADMINISTRAÇÃO (d+e)	588.000	374.000		962.000
PRONAF / OUTROS (*)				
TOTAIS	15.888.000	374.000	333.332	16.595.332

Obs.: Para todos os componentes, nosso critério foi a proporcionalidade em relação ao POA 2001/2002, compatíveis com os valores financeiros do PEIP.

Entende-se que esta proposta estará sujeita a alterações, no momento oportuno, conforme critérios a serem definidos pela UTN e disponibilidade financeira.

10. Resultados Previstos

São esperados os seguintes resultados:

- Melhoria no nível de renda dos beneficiários com a disponibilidade de produtos agrícolas comercializáveis com maior frequência.
- Melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas proporcionada pela infra-estrutura de saneamento, moradia e educação.
- Participação efetiva das entidades civis através da sua mobilização e envolvimento, a partir da organização dos grupos de interessados, no âmbito estadual.
- Melhoria do nível de conhecimento e gerenciamento dos beneficiários através de técnicas de extensão e treinamento.

11. Atividades desenvolvidas

Na fase de implementação do Projeto foi necessário realizar reuniões de mobilização e divulgação pelo Estado. Foram, então, realizados:

- 04 Seminários Regionais de Lançamento do Projeto
- 11 reuniões com conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável
- 20 reuniões de mobilização com associações de produtores
- 01 Seminário com sindicatos de trabalhadores rurais do Estado

12. Situação atual

A estruturação da UTE está praticamente concluída, faltando apenas a incorporação de um técnico do INCAPER e um do IDAF. Os equipamentos de Informática necessários já foram instalados e o apoio administrativo do IPES já opera satisfatoriamente.

A demora no acordo com o agente financeiro (Banco do Brasil) impediu a liberação dos financiamentos. Vinte e duas propostas foram protocoladas na UTE, das quais três estão aptas a serem enviadas ao CEDRS para análise e encaminhamento ao Banco.

13. Documentos Referenciais:

Plano Trienal de Implementação do Projeto
Planos Operativos Anuais
Manual de Operações

14. Anexos

Movimentação financeira em 2002
Convênio entre União e Estado
Acordo de Empréstimo entre União e BIRD

ANEXOS

Projeto Crédito Fundiário – UTE/ES
Movimentação Financeira – 2002

DISCRIMINAÇÃO	PROJETO	ESTADO	TOTAL
Receitas			
Transferência MDA	444.000,00	187.000,00	631.000,00
Rendimentos de Aplicações	11.228,87		11.228,87
Total	455.228,87	187.000,00	642.228,87
Despesas			
Diárias	1.930,80		1.930,80
Adiantamento de Combustível	200,00		200,00
Móveis e Equipamentos de Informática	73.510,94		73.510,94
Material de Consumo *	623,01	2.492,06	3.115,07
Consultoria Jurídica	1.080,00		1.080,00
Total	77.344,75	2.492,06	79.836,81
Saldo	377.884,12	184.507,94	562.392,06